PORTARIA Nº.206/2022.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA, matrícula 169-1, funcionária efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4° da Emenda Constitucional n°. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 08021010.1.00483/22-0, na data de 12/09/2022, que corresponde a 10 anos, 09 meses e 13 dias, sendo **averbados os períodos de: 02/01/1997 a 15/08/1997, e de 02/02/1998 a 31/03/2008**.

II – O período averbado na matrícula 169-1 totaliza 3.933 (três mil, novecentos e trinta e três dias), correspondente a 10 (dez) anos, 09 (nove) meses, e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 27º dia do mês de setembro do ano 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 206 /2022

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (**INSS**)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI				**24.616.187/0001-10**	
PERIODO			02/01/1997 A 15/08/1997		
0	ANO (S)	07	MÊS (ES)	14	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI				**24.616.187/0001-10**	
PERIODO			02/02/1998 A 31/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

TOTAL GERAL: 10 (DEZ) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.206/2022.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA, matrícula 169-1, funcionária efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4° da Emenda Constitucional n°. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 08021010.1.00483/22-0, na data de 12/09/2022, que corresponde a 10 anos, 09 meses e 13 dias, sendo averbados os períodos de: 02/01/1997 a 15/08/1997, e de 02/02/1998 a 31/03/2008.

II – O período averbado na matrícula 169-1 totaliza 3.933 (três mil, novecentos e trinta e três dias), correspondente a 10 (dez) anos, 09 (nove) meses, e 13 (treze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 27º dia do mês de setembro do ano 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 206 /2022
Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI				24.616.187/0001-10	
PERIODO			02/01/1997 A 15/08/1997		
0	ANO (S)	07	MÊS (ES)	14	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI				24.616.187/0001-10	
PERIODO			02/02/1998 A 31/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

TOTAL GERAL: 10 (DEZ) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 13 (TREZE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2023, do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, Wlademir de Souza Volk, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que: I – Como forma de realizar a Audiência Pública para estudo, discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2023, este município, disponibilizará um link com acesso ao material, no site do Executivo Municipal, no endereço eletrônico: http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/, a partir do dia 28 de setembro, contendo, além do material de apoio, e-mail e contato telefônico, para que qualquer cidadão ou sociedade civil organizada, possam enviar suas ideias e sugestões, de forma que a LOA 2023, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Dois Irmãos do Buriti – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Wlademir de Souza Volk
Prefeito Municipal

Adriano Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RATIFICOS

RATIFICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073//2022
DISPENSA Nº 035/2022

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr.WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de 02 carretas agrícolas novas para transporte de carga em atendimento a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R$34.000,00 (Trinte e Quatro Mil Reais).

FORNECEDOR: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ N° 15.413.107/0001-39

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 24, V da Lei Federal n° 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Setembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO